

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lw48wf5t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/05/2019 Projeto de resolução nº 111/2019 Protocolo nº 3270/2019 Processo nº 909/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA
AO SENHOR ADILSON GONÇALVES DE
MACEDO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Ilustríssimo senhor **Adilson Gonçalves de Macedo**, nos termos da Resolução nº 4.414/2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Através da presente resolução, pretendemos conceder homenagem a esse ilustre cidadão de muitas realizações no Estado de Mato Grosso.

Nascido na cidade de Paranaíba, Mato Grosso do Sul, o Delegado de Polícia Adilson Gonçalves de Macedo ingressou no cargo de Agente da Polícia Civil em 1986, no estado de Goiás, onde permaneceu até o ano de 1998, quando veio para Mato Grosso assumir o cargo de delegado, formado pela Academia de Polícia Civil de Mato Grosso.

O senhor Adilson sempre exerceu com eficiência e presteza as missões que lhe foram delegadas, atuando

em várias delegacias nos municípios da região do Araguaia, como em Barra do Garças, onde permanece até hoje como Delegado Regional.

Assim, por todas as qualidades pessoais e capacidades profissionais, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mato-Grossense, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual